



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

CNPJ 17.947.599/0001-78

## **DECRETO Nº. 197/2011** **DE 10 DE NOVEMBRO DE 2011**

*“Decreta Ponto Facultativo.”*

O Prefeito Municipal de Vieiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

Considerando o feriado nacional de 15 de novembro.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município, o dia 14 de novembro de 2011, em decorrência das comemorações do Dia da Proclamação da República.

Parágrafo Único. O *caput* deste artigo não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas relevantes, que atenderão em sistema de plantão.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Vieiras/MG, 10 de novembro de 2011.

  
**WALDINEI CHICARELI DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal